



**INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM
INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR**

CNPJ/MF 03.758.318/0001-24
NIRE: 33.3.002.6.520-1

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.

CNPJ/MF 19.726.048/0001-00
NIRE: 31.3.0010687-0

FATO RELEVANTE

A **INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EM INFRAESTRUTURA S.A. – INVEPAR** (“Invepar”) e a **CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A.** (“Via 040” ou “Concessionária”), em atendimento à Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44 de 23 de agosto de 2021, e dando continuidade aos Fato Relevantes dos dias 7 de agosto de 2019, 20 de novembro de 2020 e 18 de fevereiro de 2022 e aos Comunicados ao Mercado dos dias 20 de agosto de 2019, 28 de novembro de 2019, 14 de janeiro de 2020 e 19 de fevereiro de 2020, informam que, nesta data, foi proferida decisão judicial liminar pela 10ª Vara Federal Cível da SSJ de Belo Horizonte determinando que a Via 040 continue prestando os serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração da BR-040/DF/GO/MG estabelecidos nos termos do Contrato de Concessão originariamente celebrado (Edital de Concessão nº 006/2013 e respectivos Termos Aditivos), mantidas as mesmas condições do último aditivo – inclusive no que se refere à tarifa praticada de R\$ 6,30, até a conclusão do processo de relicitação e subsequente contratação de novo concessionário para o trecho Belo Horizonte/Juiz de Fora.

Informam ainda que manterão o mercado informado sobre o progresso deste tema.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

**Investimentos e Participações em
Infraestrutura S.A. – Invepar**

Concessionária BR 040 S.A. – Via 040

Marcus Vinicius Figur da Rosa

Diretor de Relações com Investidores da Invepar e da Via 040